

PORTARIA 034/2021-GP

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, observando o inciso III, art. 3º e § 1º do art. 9º, da Resolução nº 001/2017:

Art.1º - Conceder **01 (Uma) diária a MAXMILIANO DE SOUZA LIMA** (diretor de recursos humanos), no **valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Ir à sede do ITEP-RN para finalizar as identidades e pegar mais materiais para continuação nas emissões e renovações de Registro Geral de Identidade.

LOCAL DE DESTINO: Natal-RN

PERÍODO DE ASFASTAMENTO: 04 e 05 de outubro de 2021

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art.1º desta Portaria fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16 da Resolução nº 20/2020-TCE-RN.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Presidente da CMMV